

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.042- Página 1/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

1. OBJETIVO(S)

Padronizar as condutas dos profissionais de enfermagem durante a administração de medicamentos por via intramuscular.

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Bandeja;
- Seringa de 1 ou 5 ml;
- Agulha 40mm x 12mm;
- Agulha para administração (Anexo A)
- Frasco ou ampola da medicação;
- Diluente (se necessário);
- Luvas de procedimento;
- Algodão;
- Álcool a 70%.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Conferir a prescrição médica;
- 4.2 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.3 Fazer a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- 4.4 Separar o medicamento e conferir o nome, a apresentação, a dose necessária e o prazo de validade;
- 4.5 Fazer a desinfecção do frasco/ampola com algodão embebido em álcool a 70%;
- 4.6 Aspirar a quantidade de medicação, conforme prescrição, com a seringa de 1 ou 5 ml e agulha de 40mm x 12mm;
- 4.7 Retirar o ar da seringa e trocar a agulha por uma com dimensões apropriadas, de acordo com a tabela do Anexo A;
- 4.8 Organizar o material na bandeja e levar ao leito do usuário;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.042- Página 2/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

- 4.9 Conferir o nome do usuário, verificando a pulseira de identificação, conforme protocolo PRT.NSP.001;
- 4.10 Verificar se o usuário encontra-se com pulseira de alergia, observando quais os medicamentos contraindicados;
- 4.11 Explicar ao usuário e/ou acompanhante o procedimento e sua finalidade;
- 4.12 Calçar as luvas de procedimento;
- 4.13 Escolher o local de administração;
- 4.14 Realizar uma limpeza da pele com algodão embebido no álcool a 70%, com movimentos circulares, iniciando do centro do local de aplicação para fora, atingindo um raio de 5 cm;
- 4.15 Deixar o álcool secar por 30 segundos, a fim de maximizar a ação antisséptica;
- 4.16 Com os dedos indicador e polegar da mão não dominante, manter a pele firme no local da aplicação;
- 4.17 Realizar a introdução da agulha no ângulo de 90°, com o bisel da agulha lateralizado de acordo com a fibra muscular;
- 4.18 Com a agulha introduzida, tracionar o êmbolo da seringa, aspirando para observar se existe retorno de sangue;
- 4.19 Injetar o medicamento lentamente, para reduzir a dor e trauma do tecido;
- 4.20 Retirar a agulha com suavidade e firmeza;
- 4.21 Aplicar uma leve pressão com algodão no local de perfuração da pele;
- 4.22 Deixar o usuário confortável;
- 4.23 Recolher o material, deixando o ambiente em ordem;
- 4.24 Descartar a agulha e seringa em um coletor perfurocortante;
- 4.25 Retirar as luvas de procedimento;
- 4.26 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.27 Checar na prescrição médica o procedimento realizado;
- 4.28 Registrar o procedimento no prontuário, indicando o local de aplicação, a via de administração e possíveis intercorrências.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1 Para usuários com massa muscular pequena, comprimir o músculo entre o polegar e os dedos indicadores, objetivando atingir a massa muscular;
- 5.2 Para usuários obesos, afastar o tecido adiposo com os dedos indicador e polegar da mão não dominante, reduzindo a espessura adiposa;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.042- Página 3/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

- 5.3 Dependendo da agulha utilizada e do biotipo do usuário, o ângulo poderá variar entre 45 e 90°;
- 5.4 Evite retirar a agulha de maneira muito rápida, pois poderá ocasionar um vácuo e, conseqüentemente, conduzir a medicação para uma camada mais superficial do músculo;
- 5.5 É importante sempre virar o lado do algodão, evitando que a mesma superfície do algodão toque a pele mais de uma vez;
- 5.6 Não realizar massagem, a fim de não danificar o tecido subjacente e aumentar a dor;
- 5.7 Em caso de medicamento em pó ou liofilizado, fazer a reconstituição do mesmo utilizando o diluente recomendado pelo fabricante;
- 5.8 O medicamento administrado via intramuscular não deve ser misturado com qualquer outro medicamento na mesma seringa;
- 5.9 Se o volume a ser administrado ultrapassar a capacidade do músculo (Anexo B), a dose deve ser fracionada e aplicada em mais de um local;
- 5.10 Antes da administração, é importante inspecionar visualmente e por palpação o local da aplicação, verificando se não há enrijecimento, presença de nódulos subcutâneos, hematomas, inflamação local, lesões cutâneas ou marcas de outras aplicações. Nesse caso, deve-se escolher outra região para a aplicação;
- 5.11 As regiões e músculos de escolha para a administração intramuscular e os respectivos volumes máximos estão apresentados no Anexo B.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1 Em casos de não conformidade ou Evento Adverso, notificar no VIGIHOSP de acordo com o item notificado;
- 6.2 Caso visualize sangue no canhão da agulha, não introduzir a medicação, retirar a agulha, realizar pressão local com algodão, descartar o medicamento e repetir o procedimento.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2014.

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia na prática de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.042- Página 4/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

Conselho Regional de Enfermagem (BR-SP). **Principais legislações para o exercício da enfermagem**. São Paulo: COREN; 1996.

LAMBLET, L.C.R et al. Ensaio clínico randomizado para avaliação de dor e hematoma em administração de medicamentos por via subcutânea e intramuscular: há necessidade de troca de agulhas? **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, set./out. 2011.

MALAGOLI, BG et al. **Manual farmacoterapêutico para melhoria das práticas em farmácia hospitalar**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. 422p.

MENESES, A.S. Proposta de um modelo de delimitação geométrica para a injeção ventroglútea. **Rev Bras Enferm**, Brasília, 2007, set-out; 60(5): 552-8.

PERRY, A.G; POTTER, P.A. **Fundamentos de Enfermagem**. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PERRY, A.G; POTTER, P.A. **Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SILVA, M.T; SILVA, S.R.L.P.T. **Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem**. 3.ed. São Paulo: Martinari, 2011.

9. APÊNDICE

“NA - Não Aplicável”

10. ANEXOS

Anexo A - Tabela 1. Especificação de agulhas para a aplicação intramuscular em adultos.

Biotipo do usuário	Solução oleosa/suspensão	Solução aquosa
Magro	25 mm × 0,8 mm	25 mm × 0,7 mm
Normal	30 mm × 0,8 mm	30 mm × 0,7 mm
Obeso	40 mm × 0,8 mm	40 mm × 0,7 mm

Fonte: CARMAGNANI et al, 2017.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.042- Página 5/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

Anexo B - Tabela 2. Regiões/músculos indicados para a administração intramuscular e respectivos volumes máximos, em usuários adultos.

Região	Volume máximo
Glúteo: região dorsoglútea	Quadrante superior lateral (até 5 mL)
Vasto lateral: região anterolateral da coxa	No terço médio (até 4 mL)
Glúteo: região ventroglútea	Hochstetter (até 4 mL – aplicado no centro do V formado pelos seguintes vértices: palma da mão na porção do trocanter maior, dedo indicador na espinha ilíaca anterossuperior e dedo médio estendendo-se até a crista ilíaca)
Deltoide	Aproximadamente 4 cm abaixo do acrômio (até 2 mL)

Fonte: CARMAGNANI et al, 2017.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	04/10/2021	Althayne Florentino Peixoto Giselle Carlos Santos Brandão Monte Maria de Fátima Conrado Alves	Institui o Procedimento Operacional Padrão Administração de medicamentos por via intramuscular.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.042- Página 6/6	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

<p>Elaboração:</p> <p>Althayne Florentino Peixoto Enfermeira</p> <p>Giselle Carlos Santos Brandão Monte Enfermeira – Saúde da Mulher/Apoio Divisão de Enfermagem</p> <p>Maria de Fátima Conrado Alves Enfermeira – Apoio Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Análise:</p> <p>Íris Daniele de Farias Alves Enfermeira</p> <p>Ana Carolina Barros Falcão Galdino Enfermeira</p> <p>Marina Tenório Figo Enfermeira</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Validação:</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente/SVSSP</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Aprovação:</p> <p>José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte